



Retificações do Edital 011/2015

ONDE SE LÊ:

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/2015 às 09H30

LEIA-SE:

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/2015 às 14h00

ONDE SE LÊ:

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/10/2015 às 10h00

LEIA-SE:

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/10/2015 às 14h30

ONDE SE LÊ:

5. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Para a correta elaboração da proposta de preços, a proponente deverá examinar os documentos exigidos no Edital, atender as instruções constantes do Termo de Referência - Anexo I e as exigências e modelo da Proposta de Preços - Anexo II, expressando os valores em percentual, com duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

LEIA-SE:

5. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Para a correta elaboração da proposta de preços, a proponente deverá examinar os documentos exigidos no Edital, atender as instruções constantes do Termo de Referência - Anexo I e as exigências e modelo da Proposta de Preços - Anexo II, expressando EM MOEDA NACIONAL - valores em REAL, com duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

ONDE SE LÊ:

5.3 Para efeito de disputa desse certame, será analisada a **TAXA PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

LEIA-SE:

5.2 Para efeito de disputa desse certame, será analisado o **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Confecção, fornecimento e entrega de 300 (trezentos) cartões magnéticos – vale alimentação, de acordo com o Termo de Referência descrito no Anexo I deste Edital.
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	



PRAZO DE ENTREGA DOS CARTÕES	
PRAZO DE RECARGA DOS CARTÕES	
PRAZO DE PAGAMENTO DAS RECARGAS DOS CARTÕES	

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = _____

LEIA-SE:

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Confecção, fornecimento e entrega de 300 (trezentos) cartões magnéticos – vale alimentação, de acordo com o Termo de Referência descrito no Anexo I deste Edital.
(A) VALOR ESTIMADO (12 MESES)	R\$1.188.000,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil reais)
(B) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	
(C=A+B) VALOR GLOBAL	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (C) = _____

30 de setembro de 2015

Carla Joseane Jesus de Almeida
Pregoeira